



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

RESOLUÇÃO CIB Nº 105/2013 AD REFERENDUM DE 10 DE OUTUBRO DE 2013.

Dispõe sobre a Implantação do Programa de Residência em Fisioterapia em Terapia Intensiva Neonatal na Maternidade Balbina Mestrinho/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, no uso de suas atribuições e competências regimentais e;

CONSIDERANDO a necessidade de que seja realizado o cadastramento segundo o Edital de nº 28 da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, Publicada no Diário Oficial da União de nº 123 de 28 de junho de 2013;

CONSIDERANDO a necessidade de um Projeto de Implantação do Programa de Residência em Fisioterapia em Terapia Intensiva Neonatal da Maternidade Balbina Mestrinho em parceria com a Universidade Federal do Amazonas- UFAM

CONSIDERANDO que o Processo nº 32023/2013 trata-se do encaminhamento do Projeto de Residência em Fisioterapia em Terapia Intensiva Neonatal para a Maternidade Balbina Mestrinho;

RESOLVE:

APROVAR AD REFERENDUM que trata do Projeto de Implantação do Programa de Residência em Fisioterapia em Terapia Intensiva Neonatal da Maternidade Balbina Mestrinho em parceria com a Universidade Federal do Amazonas, autorizado pelo Coordenador da CIB/AM, Dr. Wilson Duarte Alecrim.


Januário Carneiro da C. Neto
Presidente do COSEMS/AM


Wilson Duarte Alecrim
Coordenador da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM AD REFERENDUM Nº 105/2013 datada de 10 de Outubro de 2013, nos termos do Decreto de 13.07.2010.


WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado de Saúde